



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

2025-1

Componente Curricular:	Trabalho de Conclusão de Curso I						
Unidade Ofertante:	Instituto de Ciências Agrárias						
Código:	ICIAg32707	Período/Série:	7º		Turma:	ANDRÉ	
Carga Horária:							Natureza:
Teórica:	00	Prática:	30	Total:	30	Obrigatória:	(X)
Professor(A):	André Luiz Firmino				2025-2		
Observações:	a) O e-mail institucional do docente para quaisquer esclarecimentos é: andrefirmino@ufu.br . b) Disciplina ofertada conforme Resoluções: Resolução nº 46/2022 - CONGRAD - Das Normas de Graduação; Resolução CONGRAD nº 15/2025 que aprova o Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação, referente aos semestres letivos 2025/1, 2025/2, 2026/1, 2026/2, 2027/1 e 2027/2, e Resolução nº 30/2011 - CONGRAD que dispõe sobre a composição do Plano de Ensino. c) Ao se matricular na disciplina, o(a) discente declara-se ciente das normas estabelecidas nesse plano de ensino e nas resoluções supracitadas. d) A seu critério, o docente poderá agendar aulas aos sábados letivos. e) Os discentes devem conferir o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia (https://ufu.br/sites/ufu.br/files/media/documento/regimento_geral_da_ufu.pdf), especialmente no que diz respeito a fraudes ou comportamento fraudulento, observados no Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar. f) A distribuição e a totalização da pontuação dos critérios avaliativos seguem a o Art. 126 da Resolução 46/2022 do CONGRAD . g) Os critérios de aprovação seguem o Art. 127 da Resolução 46/2022 do CONGRAD . h) A vista das avaliações deverá ser solicitada até cinco dias corridos a contar da data de divulgação do resultado, atendendo o parágrafo 1º do Art. 132 da Resolução 46/2022 do CONGRAD . i) As regras e o prazo de solicitação de atividade acadêmica avaliativa fora de época estão de acordo com os Art. 137 e 139 da Resolução 46/2022 do CONGRAD . j) Os critérios para a atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem seguem o Art. 141 da Resolução 46/2022 do CONGRAD .						

2. EMENTA

Iniciação científica. Metodologia científica. Redação científica.

3. JUSTIFICATIVA

Os conteúdos abordados na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I são importantes para o desenvolvimento e formação do aluno de Engenharia Florestal. A disciplina propicia ao aluno experienciar, na prática, todos os passos para o desenvolvimento de um projeto, desde a formulação da ideia/tema, revisão de bibliográfica, composição da metodologia, redação e entrega do projeto. Ainda, a iniciação da execução do projeto, que resultará no seu trabalho de conclusão de curso.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Permitir ao aluno o desenvolvimento, apresentação e defesa de trabalho com temas relativos à pesquisa, extensão ou ensino nas áreas de atuação do profissional de Engenharia Florestal. Redigir o projeto do trabalho de conclusão de curso e iniciar a condução do trabalho conforme orientação do professor orientador.

Objetivos Específicos:

Capacitar o discente a conceber um problema a ser abordado;
 Capacitar o discente a redigir a proposta de um trabalho técnico-científico.

5. PROGRAMA

Apresentação dos modelos de apresentação de trabalhos técnicos científicos. Discussão sobre as normas para uma apresentação de sucesso. Apresentação individual de seminários pelos alunos.

6. METODOLOGIA

6.1) Organização das aulas

Turma	Dia da semana	Horário	Local
Prática	Sábado*	13h10min - 14h50min	A definir**
* O cronograma de desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso I é acordado entre o orientador e cada estudante matriculado.			
** O projeto de Trabalho de Conclusão de Curso I, utiliza espaços da Universidade Federal de Uberlândia, Campus Monte Carmelo, tais como Laboratório de Microbiologia e Fitopatologia (LAMIF), sala 1B106, Bloco B, Unidade Araras do Campus Monte Carmelo - UFU.			

6.2) Atendimento ao aluno

Dia da semana	Horário	Local
A definir.	A definir.	A definir.

Observando as especificidades que envolvem o desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso, o atendimento ao aluno será definido entre o orientador e cada estudante.

6.3) Técnicas de ensino utilizadas

<input type="checkbox"/> Expositiva	<input type="checkbox"/> Seminário	<input type="checkbox"/> Estudo dirigido	<input type="checkbox"/> Debates	<input checked="" type="checkbox"/> Desenvolvimento de Pesquisa	<input type="checkbox"/> Demonstração
<input type="checkbox"/> Oficinas	<input checked="" type="checkbox"/> Realização de experimentos	<input type="checkbox"/> Dinâmica de grupos	<input type="checkbox"/> Painéis	<input type="checkbox"/> Exposição dialogada	<input checked="" type="checkbox"/> Outro

O docente pode explicitar como será realizada cada técnica de ensino proposta.

6.4) Material adicional

Repasso de Arquivos

Leituras complementares, vídeos, normas, livros digitais, dentre outros, serão disponibilizados via e-mail.

6.5) Recursos necessários para execução de aulas e atividades

Programas ou Aplicativos e Instrumentos/Equipamentos Necessários

O desenvolvimento das atividades propostas será de responsabilidade do discente. Cabe ao discente, sempre recorrer ao docente orientador e/ou ao técnico do laboratório, em caso de dúvidas, dificuldades ou impossibilidade na execução de análises; na análise estatística dos dados em programas apropriados; na apresentação dos resultados por meio de montagem de gráficos, tabelas e outros; na discussão dos resultados; na formatação do trabalho e na montagem da apresentação. Os recursos didáticos utilizados pelo docente no auxílio do discente serão: a demonstração de práticas no próprio laboratório e no campo, lousa branca, pincéis, computador e recursos audiovisuais como projetor multimídia. Para que o estudante tenha acesso ao repasse de arquivos, normas, de avisos e, que realize as atividades acadêmicas propostas, é necessário que ele tenha acesso ao e-mail do professor orientador.

6.6) Ambientes virtuais de apoio ao estudante

<input type="checkbox"/> Moodle	<input checked="" type="checkbox"/> WhatsApp	<input type="checkbox"/> Telegram	<input type="checkbox"/> Teams	<input type="checkbox"/> Instagram	<input type="checkbox"/> Outro	<input type="checkbox"/> Nenhum
---------------------------------	--	-----------------------------------	--------------------------------	------------------------------------	--------------------------------	---------------------------------

6.7) Cronograma de desenvolvimento do conteúdo proposto

Semana	Data	Conteúdo Programático ou Atividade
1		Período destinado a outras atividades acadêmicas (não serão realizadas outras atividades acadêmicas).
2	25/06/2025	Definição do tema e objetivos do projeto do trabalho de conclusão de curso.
3	01/06/2025	Definição da metodologia do projeto do trabalho de conclusão de curso.
4	08/06/2025	Revisão bibliográfica e redação científica do projeto do trabalho de conclusão de curso.
5	22/07/2025	Revisão bibliográfica e redação científica do projeto do trabalho de conclusão de curso.
6	29/07/2025	Revisão bibliográfica e redação científica do projeto do trabalho de conclusão de curso.
7	06/07/2025	Revisão bibliográfica e redação científica do projeto do trabalho de conclusão de curso.
8	13/07/2025	Revisão bibliográfica e redação científica do projeto do trabalho de conclusão de curso.
9	20/08/2025	Revisão bibliográfica e redação científica do projeto do trabalho de conclusão de curso.
10	07/08/2025	Revisão bibliográfica e redação científica do projeto do trabalho de conclusão de curso.
11	14/08/2025	Revisão bibliográfica e redação científica do projeto do trabalho de conclusão de curso.
12	21/08/2025	Revisão bibliográfica e redação científica do projeto do trabalho de conclusão de curso.
13	28/08/2025	Revisão bibliográfica e redação científica do projeto do trabalho de conclusão de curso.
14	07/09/2025	Revisão bibliográfica e redação científica do projeto do trabalho de conclusão de curso.
15	14/09/2025	Entrega do projeto do trabalho de conclusão de curso.
16		Período destinado a outras atividades acadêmicas (não serão realizadas outras atividades acadêmicas).

* O cronograma de desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso I é acordado entre o orientador e cada estudante matriculado. O cronograma de aulas poderá sofrer alterações no decorrer do semestre.

7. AVALIAÇÃO

7.1) Cronograma das avaliações

Formas de Avaliação				
Data	Categoria	Forma	Local	Pontuação
A definir.	Regular	Banca examinadora.	A definir.	100
			Soma:	100

7.2) Avaliações regulares e fora de época

- Avaliações regulares

O cronograma de avaliações é definido com cada estudante matriculado.

A nota final do componente curricular de 0 (zero) a 100 (cem) pontos é atribuída pela Banca Examinadora, quando da defesa pública do trabalho de conclusão de curso.

A nota final é distribuída da seguinte forma: redação do trabalho (40 pontos); apresentação oral (30 pontos); e arguição da banca (30 pontos). Para avaliação a banca examinadora utiliza os modelos de [Avaliação individual de trabalho de conclusão de curso](#) e [Síntese da avaliação individual de trabalho de conclusão de curso](#).

Pela Resolução 46/2022 CONGRAD, em seu Art. 127. Para ser aprovado, o estudante deverá obter, no mínimo, 60 (sessenta) pontos de aproveitamento acadêmico e 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas atividades acadêmicas.

- Avaliação fora de época (prova de segunda chamada)

O estudante que se ausentar em alguma das atividades avaliativas, descritas no item 7.1, deverá encaminhar para o e-mail do docente responsável pela disciplina o pedido de avaliação fora de época, contendo a justificativa pela ausência e anexando os documentos comprobatórios, no prazo de até **3 dias úteis**, contados a partir da data de realização da avaliação perdida (conforme normas gerais de graduação).

O pedido será julgado pelo docente de acordo com as normas de graduação e, caso deferido, o estudante realizará a avaliação fora de época na data e com o conteúdo a ser combinado com o docente.

O estudante que não tiver a avaliação fora de época deferida pelo docente, deverá encaminhar solicitação ao Colegiado do curso, sempre respeitando os prazos estabelecidos pela Resolução.

7.3) Avaliação de recuperação

Não se aplica avaliação de recuperação para trabalho de conclusão de curso (Art. 14, § 2º das Normas Gerais da Graduação).

7.4) Divulgação dos resultados

Na leitura da ata de defesa pública, ao final da avaliação pela banca examinadora, é informada a nota final do Trabalho de Conclusão de Curso II.

7.5) Vista das avaliações

Caso o estudante não esteja de acordo com a nota informada na leitura da ata de defesa pública, poderá interpor recurso junto ao Colegiado do Curso.

7.6) Frequência

Avaliação da Frequência (mínimo de 75%)			
<input type="checkbox"/> Chamada em sala de aula	<input type="checkbox"/> Lista de presença	<input checked="" type="checkbox"/> Entrega de trabalhos	<input type="checkbox"/> Outro
Nota: O estudante é responsável pela anotação das suas faltas, não sendo responsabilidade do docente informar as faltas no decorrer do semestre.			

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

ABRAHAMSON, P. A. **Redação científica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MEDEIROS, J. B. **Redação científica**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

Complementar

MATTAR, J. **Metodologia científica na era da informática**. São Paulo: Saraiva, 2008.

KÖCHE, J. C. **Fundamentos de metodologia científica**. 31. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

SALOMON, D. V. **Como fazer uma monografia**. 13. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2014.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia científica**: ciência e conhecimento científico; métodos científicos; teoria, hipóteses e variáveis; metodologia jurídica. 6. ed. rev. São Paulo: Atlas, 2011.

CRIVELARO, L. P.; CRIVELARO, A. L. MIOTTO, L. B. **Guia prático de monografias, dissertação e teses**: elaboração e apresentação. 5. ed. São Paulo: Alínea, 2011.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Firmino, Professor(a) do Magistério Superior**, em 27/11/2025, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6868113** e o código CRC **30525A85**.